



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais
Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das
Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ

DATA DE ENTREGA
27/04/2016

EMENTA:

"Sugere Projeto de Lei que torna dispensável a apresentação do Código Sindical às Agências da Caixa Econômica Federal, para fins de recolhimento e repasse da contribuição sindical".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 55/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ.

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipos de Entidades: () Associação () Federação (X) Sindicato

() ONG () Confederação () Outros ()

Endereço: Rua Vila Muria nº 31 – Bairro Visconde de Araújo

Cidade: Macaé **Estado:** RJ **Cep.:** CEP 27.943.010

Fone/Fax: (22) 30516220 / 99897-9715

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsáveis: Joelson Nunes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 27 de abril de 2016.


Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo



End: Rua Prefeito Antônio Curvelo Benjamin nº 392 - Visconde de Araújo – Macaé - RJ

C.N.P. J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DE LEI Nº 2.835/2006

OFICIO 50/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Srº Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus – RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exª. para apresentar um Projeto de Lei na Câmara Federal.

Sugere Projeto de Lei que visa facilitar o recolhimento e o repasse da contribuição sindical, no sentido de tornar dispensável a apresentação de Código Sindical às Agências da Caixa Econômica Federal, atendendo exclusivamente ao disposto na Consolidação das Leis do Trabalho.

ART. 1º Tornar dispensável a apresentação de Código Sindical às Agências da Caixa Econômica Federal

ART. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Desde já agradecemos em nome de toda Classe

Atenciosamente;


Nelson Nunes

Macaé, 14 de abril de 2016

Presidente